



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO E POSITIVA – MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2014).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Anexo Prédio Prefeitura, Centro, São Simão/GO, inscrito no CNPJ nº 11.078.401/0001-88, neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO ALVES DE MATOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 888.151.618-72 e no RG: 7.546.388 SSP/GO, residente e domiciliada em São Simão/GO.

CONTRATADO: POSITIVA – MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.927.989/0001-95, com sede na Av. Goiás, S/N, Quadra 21, Lote 04, Bairro Residencial Cemig, centro, na cidade de São Simão/GO, CEP 75890-000, com utilização do nome “Positiva Telecom Comércio de Eletrônicos Ltda”, representada por CHEE MENDES DE OLIVEIRA SANTADA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 595.371.2469-49 e RG nº. M-4.770.221 SSP-MG, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pela responsável pelas atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO;
- 1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3 Permissão contida no Inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4 Previsão para prorrogação contida na “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO” do Contrato Nº 010/2014;
- 1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 31 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Nº 010/2014, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO e Positiva – Muti Comercio e Serviços Ltda - me, que tem por objeto a “locação de 01 (uma) máquina multifuncional (fotocopiadora/imprensa/fax) nova em linha de produção, sem uso anterior, com fornecimento de tonner, papel, mobiliário/gabinete adequado à instalação das máquinas, assistência preventiva e corretiva e fornecimento de



todas as peças, partes ou componentes necessários, com tecnologia digital, instalação a conexão na rede da Prefeitura de São Simão/GO, em conformidade com as determinações constantes no Edital do Pregão Presencial n.º 008/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

07.01.17.122.1728.2.046 – Manutenção das Atividades do DEMAESS – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 016 – Fonte 100.

3.2 O valor total do contrato continuará sendo de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) referente aos 09 (nove) meses da vigência do presente aditivo.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, nos mesmos meios do Contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 30 dias do mês de março de 2016.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO
ALBERTO ALVES DE MATOS
CONTRATANTE

POSITIVA – MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____